



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

PORTARIA Nº 016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

**"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO PREVENTIVO
DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA."**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o fato da investigada dirigir-se aos alunos em sala de aula dizendo que se perdesse o cargo a culpa seria deles;

CONSIDERANDO que a investigada criticou a Secretária de Educação na Sala dos Professores e imitou a mesma de forma debochada, dizendo que ela não sabe andar de sapato de salto alto, no dia 22 do corrente mês;

CONSIDERANDO que o comportamento da professora na escola tem refletido no presente Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto no art. 154, da Lei Complementar nº 017/2005;

DETERMINO:

Art. 1º Fica a professora Lucélia Gabriel Nunes Silva, afastada de suas funções preventivamente pelo prazo de trinta dias, a contar desta data, sem prejuízo dos seus vencimentos, durante a tramitação do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados, 28 de setembro de 2018


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

